



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 001/85

Denomina de SENADOR PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES, o Palácio da Câmara Municipal de Sobral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de SENADOR PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES, o Palácio da Câmara Municipal de Sobral, localizado na Praça Dom Jerônimo, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de fevereiro de 1985.

Joaquim Barreto Lima
JOAQUIM BARRETO LIMA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598.634/0001-37 — Rua Viriato de Medeiros, 1250 — CEP 62.100
Telefone: 611-0522

max.